

DECRETO MUNICIPAL Nº. 093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 e 05 DE MARÇO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE CARNAVAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os dias 03 e 05 de março do corrente ano são tradicionalmente dedicados às festividades de Carnaval, evento de relevância cultural e social que mobiliza a população local e promove a integração comunitária;

CONSIDERANDO a importância do Carnaval como manifestação popular, contribuindo para a valorização das tradições culturais e para o fortalecimento do turismo e da economia local;

CONSIDERANDO por fim, o interesse público em prestigiar e incentivar os eventos festivos que proporcionam lazer, bem-estar social e a preservação das manifestações culturais do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 03 e 05 de março de 2025, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado nacional do dia 04 de março, alusivo as festividades de Carnaval.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos em regular funcionamento, sob a responsabilidade dos gestores dos respectivos órgãos competentes, de modo a assegurar a



continuidade e a eficiência do atendimento à população, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão, assegurando o atendimento às demandas urgentes relativas às crianças e adolescentes do município.

Art. 4º. Esse Decreto entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>26/02/2025</u>
no	<u>mensal</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Douglas</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>26/02/2025</u>